

**PORTARIA COREN-RN n.º 082/2020**

*Designa fiscais do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa G Trigueiro Brasil Serviços Tecnológicos LTDA ME.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o empregado públicos **Iran Vital da Silva** como fiscal do Contrato junto à G Trigueiro Brasil Serviços Tecnológicos LTDA ME, Processo de Licitação nº 020/2019-referente prestação de serviços de Gestão documental para a Sede e Subseções do Coren-RN.


**Art. 2º-** Nomear a empregada pública Aldeise de Assis Costa, como fiscal substituta, em razões de ausências, férias e afastamentos do empregado do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 20 de agosto de 2020.



**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52.113-ENF  
**Presidente**



**Flávio Medeiros Guimarães**  
Coren-RN n.º 239.210 –ENF  
**Conselheiro Secretário**